



Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

*Aprova as contas da Prefeitura
Municipal de Santa Cruz da
Conceição, referente ao exercício
financeiro de 2011.*

Patrícia Capodifoglio Landgraf, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, referentes ao Exercício Financeiro de 2011 e, por consequência, aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC-1394/026/11..

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, em 11 de Junho de 2013.

Patrícia Capodifoglio Landgraf
PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 11/06/2013 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Alessandra C. F. Jorge Lopes
Alessandra C. F. Jorge Lopes
Secretária Administrativa